



# PREFEITURA DE VIÇOSA

Centro Administrativo Municipal Prefeito Antônio Chequer  
Rua Gomes Barbosa, 803 - Centro - CEP 36.570-000 - Viçosa/MG  
Tel: (31) 3891-3714 / 7648 - CNPJ: 18.132.449/0001-79

## PORTARIA Nº 512/2021

Dispõe sobre nomeação de representantes do Governo Municipal e da sociedade civil para compor o Conselho Municipal do Idoso e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Viçosa, Estado de Minas Gerais, Raimundo Nonato Cardoso, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais nº 2.588/2016, que "Institui a Política Municipal do Idoso no Município de Viçosa e dá outras providências"; e nº 2.640/2017, que "Dispõe sobre alteração dos artigos 25 e 30 da Lei nº 2588/2016, Institui a Política Municipal do Idoso no Município de Viçosa e dá outras providências",

### RESOLVE:

I – Nomear os representantes do Governo Municipal e da sociedade civil organizada para compor o Conselho Municipal do Idoso, assim discriminado:

#### a. Representantes do Governo Municipal

##### **Secretaria Municipal de Assistência Social;**

Titular: Letícia Lopes Reis  
Suplente: Juliana de Souza Brito

##### **Secretaria Municipal de Saúde;**

Titular: Rodrigo Gomes da Silva  
Suplente: Sônia Maria de Oliveira

##### **Secretaria Municipal de Educação;**

Titular: Elizabeth Geralda Valadares  
Suplente: Juliana Ladeira Duarte

##### **Secretaria Municipal de Finanças;**

Titular: Patrícia Ferreira Alves  
Suplente: Luís Costa Lopes da Silva



## PREFEITURA DE VIÇOSA

Centro Administrativo Municipal Prefeito Antônio Chequer  
Rua Gomes Barbosa, 803 - Centro - CEP 36.570-000 - Viçosa/MG  
Tel: (31) 3891-3714 / 7648 - CNPJ: 18.132.449/0001-79

### **Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Esportes;**

Titular: Helena Fortes  
Suplente: Eliene Coutinho Maia

### **b. Representantes de entidades prestadoras de serviço da área de assistência social ou áreas afins, no âmbito municipal;**

#### **Associação dos Portadores de Necessidades Especial – APDV;**

Titular: Osvaldo Leandro da Cunha  
Suplente: Pedro Garcia

#### **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE;**

Titular: Vanessa Paiva Domingos  
Suplente: Elenice Pires

#### **Lar dos Velhinhos;**

Titular: Sheila Luzia Balbino  
Suplente: José Assunção Rodrigues

#### **Pastoral do Idoso;**

Titular: Elisabeth Aparecida de Oliveira  
Suplente: Maria Auxiliadora Costa

#### **Sociedade São Vicente de Paula;**

Titular: Roseli de Jesus Rocha Martins  
Suplente: Nayara Da Silva Poletto

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições legais em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Viçosa, 19 de maio de 2021.

Raimundo Nonato Cardoso  
Prefeito Municipal